

PORTARIA Nº 278 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 24 (Vinte e Quatro) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo para realização da 1º Caravana “Mulher em Atenção e Proteção” tendo como objetivo o cumprimento da agenda internacional dos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher, bem como, execução da qualificação profissional, geração de emprego e renda com foco nas mulheres vítimas de violência doméstica e/ou em situação de vulnerabilidade social, nos municípios de Marituba, Benevides, Colares, São João da Ponta, Terra Alta, Santarém Novo, Quatipuru, Bragança, Augusto Corrêa, Capitão Poço, Moju, Mocajuba e Cametá, no período de 09 de novembro a 03 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Gerson Antônio de Andrade Rayol	5946828
Kimenia da Conceição Pereira	5960436/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1
Mônica Tapajós da Silva	57218121/5

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação ParáPaz

Protocolo: 876287

FÉRIAS

PORTARIA Nº 280 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, aos servidores abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5953794/1	ALEF DUARTE MAIA	15/01/2022 A 14/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023
5953751/1	DAIANE CARVALHO NOGUEIRA	15/01/2021 A 14/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5953747/1	DEBORA FREITAS MOREIRA	21/01/2021 A 20/01/2022	01/01/2023 A 30/01/2023
5946665	MARIA LUCIENE MENEZES MOURA	12/02/2021 A 11/02/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5943906/2	MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO PINHEIRO	17/12/2021 A 16/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5953804/1	PAULA DANIELA DA SILVA LOPES	20/01/2022 A 19/01/2023	20/01/2023 A 18/02/2023
5953738/1	RAFAEL VEIGA SALES	15/01/2022 A 14/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023
57229615/3	RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	20/01/2022 A 19/01/2023	20/01/2023 A 18/02/2023
54188464/4	ROSE KARLA ALVES COELHO RAMOS	15/01/2022 A 14/01/2023	19/01/2023 A 17/02/2023
5949216/2	MATEUS DA SILVA FERREIRA MARTINS FAVACHO	15/01/2021 A 14/01/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5953752/1	GISELLI DOS ANJOS DE SOUSA	16/01/2022 A 15/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023
5953806/1	REGIANE DE SOUZA SANTOS	15/01/2022 A 14/01/2023	16/01/2023 A 14/02/2023
5905827/3	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	17/12/2021 A 16/12/2022	01/01/2023 A 30/01/2023
5953800/1	EDNA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	15/01/2022 A 14/01/2023	16/01/2023 A 14/01/2023
5963376/1	DEYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COUTINHO	17/12/2021 A 16/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5818419/2	MARIA GEISE LIMA CORDEIRO	15/01/2022 A 14/01/2023	17/01/2023 A 15/02/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 876399

PORTARIA Nº 281 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490 de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2023.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5960384/1	ANA CAROLINE MARTINS TORRES	06/05/2021 A 05/05/2022	16/01/2023 A 30/01/2023
5946715/1	ANDERSON VIEIRA ACIOLES	19/02/2021 A 18/02/2022	01/02/2023 A 15/02/2023
8022535/2	ROSA MARIA MAIA PAES SOARES	09/10/2021 A 08/10/2022	16/01/2023 A 30/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 876400

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 275 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE Nº. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2022/1398517.
RESOLVE: DESIGNAR o servidor KLUIVERT FONSECA ALCANTARA, MATRÍCULA Nº 5946738/1, ocupante do cargo de GERENTE, para responder pela DIRETORIA DE POLITICAS SOCIAIS, no período de 21/12/2022 a 04/01/2023 em virtude da titular servidora LIANI DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS MATRICULA: 5958694/1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 876381

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 358/2022 – GS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022; e
CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei nº 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.
RESOLVE:
Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 3º quadrimestre/2022, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Planejamento e Administração

UNIDADES ADMINISTRATIVAS METAS ANEXO I	
1-GABINETES	1 - Movimentação Processual de 2.500 processos até o dia 15/12/2022
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	1 - Análise e conformidade até 15.12.2022 de 100% dos processos encaminhados, a este NCIN, na data limite de 30.11.2022, considerando que o prazo final para cadastramento das evidências no sistema da GDG é dia 16/12/2022.
3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	1 - Análise de todos os processos de Gestão Administrativa distribuídos até 05/12/2022; 2 - Análise de 350 processos de Expediente Externo; 3 - Elaboração de 250 Manifestações/Pareceres de Gestão de Pessoas.
4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPLA	1 - Apresentar relatório de acompanhamento da Execução Orçamentária das ações da SEPLAD constantes na LOA/SEPLAD/2022, referente ao período de Jan a Dez; 2 - Elaborar Relatório de Gestão da SEPLAD, Exercício 2022.